



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/05/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR CARLOS FARIA , aprovar a 10.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 129.650,00€ (cento e vinte e nove mil seiscientos e cinquenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 49.650,00€ (quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros).
06. Aditamento ao Protocolo celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão (Nadadores Salvadores)	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o Aditamento ao Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (AHBV) de Vila Velha de Ródão, transcrito e arquivado nos documentos da reunião, e conceder uma verba suplementar de 25.650,00 € (vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta euros) à AHBV de Vila Velha de Ródão. A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-Presidente, que se ausentou da sala durante a discussão e votação da mesma.
09. Pedidos de emissão de Pareceres (Passeio BTT e Rali de Castelo Branco)	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Marco, emitir parecer positivo à passagem de um passeio de BTT, denominado "Memorial João Carreto", no dia 18 de junho, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade devesse ser notificada. Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Marco, emitir parecer positivo à passagem de uma prova



	<p>desportiva automóvel denominada "Rali de Castelo Branco 2022", nos dias 10 e 11 de junho, na área de jurisdição do Município, conforme percursos apresentados, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade devesse ser notificada.</p>
<p>10. Contratos de patrocínio desportivo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Promoção da marca "Terras de Oiro";b) Rali de Castelo Branco;	<p>a) Deliberado, por UNANIMIDADE, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e ainda no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, aprovar a proposta de Contrato de Patrocínio Desportivo, transcrito e arquivado nos documentos da reunião, e conceder o apoio financeiro ao piloto Duarte Leitão Maia Benavente, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e o apoio logístico previsto no contrato.</p> <p>b) Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do D.L. 273/2009, aprovar a atribuição do Patrocínio nas condições propostas na minuta que foi apresentada, bem como aprovar a respetiva minuta, que aqui se dá por transcrita e se arquivar nos documentos da reunião.</p>
<p>11. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Nuno Miguel Garcia Prates e Patrícia Alexandra Pires de Sousa, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento,</p> <p>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio a Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio a Alexandra Maria Duarte Dias Castro Peixoto no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para</p>



	compra de uma casa para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, a pagar de acordo com o Regulamento,
<p>14. “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão”: a) Aprovação de orçamento de trabalhos complementares; b) Aprovação de minuta de contrato de trabalhos complementares;</p>	<p>a) Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte: 1 - Adjudicar a execução dos trabalhos complementares, de espécie diferente aos contratuais, pelo valor de 164.527,37 €. b) Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte: 1 - Aprovar a minuta de trabalhos complementares anexa a informação 278/2022; 2 - Aprovar o prazo de 70 dias para a execução dos mesmos; 3 - Notificar o adjudicatário no sentido de prestar caução, correspondente a 5 % do diferencial entre os trabalhos complementares e os trabalhos a menos (6.500,47 €).</p>
<p>15. “Valorização do CIART – Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo”: Aprovação de orçamento de trabalhos complementares; Aprovação de minuta de contrato de trabalhos complementares; Aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro.</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte: 1 - Aprovar a minuta de trabalhos complementares anexa a informação 279/2022; 2 - Aprovar o prazo de 137 dias para a execução dos mesmos; 3 - Notificar o adjudicatário no sentido de prestar caução, correspondente a 5 % do diferencial entre os trabalhos complementares e os trabalhos a menos (4.276,05 €).</p>